



Diário Oficial

Cidade de Sumaré

Henrique Stein - Prefeito

Secretaria de Comunicação - Ano 15

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 - Edição 1829

Atos, Editais e Avisos

CIDADE DE SUMARÉ

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, comunicar que a Central de Regulação de Vagas, localizada na Rua Virgínia Viel Campo Dall'Orto nº 21 - Pq. Virgílio Viel - Vila Yolanda Costa e Silva em Sumaré/SP, passará por dedetização no dia 28/02/2025 (sexta-feira), permanecendo fechada a partir das 12h00.

Rafael Virginelli
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social do Sumaré - FMAS para desenvolvimento de macroatividades de Vigilância Socioassistencial e alterações previstas na resolução SEDS Nº 38/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de Nº 2.848, de 12 de março de 1996 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal Nº 4.301 de 20 de dezembro de 2006, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 21, de 29 de outubro de 2024 e a Pactuação CIB/SP15/2024 que dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS, para o financiamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e estruturação da Vigilância Socioassistencial.

Considerando a Resolução SEDS Nº 36/2024, que Autoriza o repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo.

Considerando a resolução SEDS/GS Nº 38/2024, que altera a resolução SEDS Nº 36/2024, para fazer constar valores referentes às despesas de investimento a serem repassados via Fundo Estadual de Assistência Social aos municípios do Estado de São Paulo para o desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial

Resolve:

Art. 1 - Fica deliberada a aprovação de cofinanciamento de recurso financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 34.720,00 para despesas de custeio e R\$ 19.560,00 para despesas de investimento ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 17 de janeiro de 2025.

Jakeline Andressa Colucci
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei de nº 2.848 de 12 de março de

1996 que criou este Conselho, reorganizado pela Lei Municipal nº 4.301 de 20 de dezembro 2006 e:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social na Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2025, referente aos saldos remanescentes dos recursos repassados no exercício de 2024 pelo Governo Federal;

Resolve:

Art. 1º - Aprova a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2024 para serem aplicados na mesma finalidade e objeto no exercício de 2025, conforme segue:

PROGRAMA/ SERVIÇO	CONTA CORRENTE	SALDO 31/12/2024	RESTOS A PAGAR	SALDO P/ REPROGR.	FICHA
Prog. Nacional de Promoção do Acesso ao mundo do trabalho - ACESSUAS	BB Ag.6977-9 48.145-9	RS 5.055,15	RS 0,00	RS 5.055,15	637
Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	BB Ag.6977-9 48.148-3	RS 1.046,41	RS 0,00	RS 1.046,41	627
Bloco de financiamento do índice de Gestão Descentralizada do Prog. Bolsa Família - IGDBF	BB Ag.6977-9 48.149-1	RS 63.805,70	RS 0,00	RS 63.805,70	637
Bloco de financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	BB Ag.6977-9 48.150-5	RS 28.294,95	RS 0,00	RS 28.294,95	681
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	BB Ag.6977-9 48.153-X	RS 184.101,19 RS 265.000,00	RS 0,00 RS 0,00	RS 184.101,19 RS 265.000,00	627 667
Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	BB Ag.6977-9 49.768-1	RS 82.605,81	RS 0,00	RS 82.605,81	627
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	BB Ag.6977-9 50.866-7	RS 75.000,00 RS 77.294,79 RS 100.000,00 RS 100.000,00 RS 100.000,00 RS 119.973,05	RS 0,00	RS 75.000,00 RS 77.294,80 RS 100.000,00 RS 110.000,00 RS 100.000,00 RS 119.973,05	610 621 627 627 632 673
Ações do Covid no SUAS para Acolhimento - Portaria 369/2020	BB Ag.6977-9 72.048-8	RS 1.045,49	RS 0,00	RS 1.045,49	642
Ações do Covid no SUAS para Alimentos - Portaria 369/2020	BB Ag.6977-9 72.049-6	RS 1.430,93	RS 0,00	RS 1.430,93	642
Ações do Covid no SUAS para Equipamentos de Proteção Individual- Portaria 369/2020	BB Ag.6977-9 72.050-X	RS 44.101,21	RS 0,00	RS 44.101,21	642
Estruturação da Rede Socioassistencial - Emenda Custeio	BB Ag.6977-9 73.804-2	RS 1.437,17	RS 0,00	RS 1.437,17	628
Estruturação da Rede Socioassistencial - Emenda Investimento	BB Ag.6977-9 73.856-5	RS 12.211,99	RS 0,00	RS 12.211,99	644
Estruturação da Rede Socioassistencial - Emenda Custeio	BB Ag.6977-9 74.123-X	RS 8.500,00 RS 8.500,00 RS 9.387,00	RS 0,00	RS 8.500,00 RS 8.500,00 RS 9.387,00	621 627 632
IGD Programa Auxílio Brasil	BB Ag.6977-9 74.244-9	RS 125,13	RS 0,00	RS 125,13	637
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 74.572-3	RS 3.784,55	RS 0,00	RS 3.784,55	628
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 74.618-5	RS 9.316,25	RS 0,00	RS 9.316,25	611
Programa de fortalecimento emergencial do atendimento ao Cadastro Único no SUAS - PROCAD SUAS	BB Ag. 6977-9 75.469-2	RS 1.227,57	RS 0,00	RS 1.227,57	642
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 75.730-6	RS 5.306,34	RS 0,00	RS 5.306,34	611
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 75.731-4	RS 3.537,56	RS 0,00	RS 3.537,56	628
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 75.732-2	RS 4.418,02	RS 0,00	RS 4.418,02	633
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 75.733-0	RS 7.075,12	RS 0,00	RS 7.075,12	628
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 75.734-9	RS 9.138,41	RS 0,00	RS 9.138,41	628
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 75.735-7	RS 3.537,56	RS 0,00	RS 3.537,56	628
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Investimento	BB Ag. 6977-9 75.736-5	RS 14.789,72	RS 0,00	RS 14.789,72	644
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 76.826-X	RS 2.048,95	RS 0,00	RS 2.048,95	628

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 - FOLHA Nº 02

Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 76.827-8	R\$ 6.146,84	R\$ 0,00	R\$ 6.146,84	611
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 76.828-6	R\$ 2.458,74	R\$ 0,00	R\$ 2.458,74	633
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 76.829-4	R\$ 2.048,95	R\$ 0,00	R\$ 2.048,95	628
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 76.838-3	R\$ 3.073,42	R\$ 0,00	R\$ 3.073,42	633
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Investimento	BB Ag. 6977-9 76.929-0	R\$ 209.497,24	R\$ 0,00	R\$ 209.497,24	611
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 76.991-6	R\$ 2.822,44	R\$ 0,00	R\$ 2.822,44	628
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Custeio	BB Ag. 6977-9 77.009-4	R\$ 1.079,53	R\$ 0,00	R\$ 1.079,53	628
TOTAL		R\$ 1.590.223,19		R\$ 1.590.223,19	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 29 de janeiro de 2024.

Jakeline Andressa Colucci
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Renovação da Inscrição 2025 no Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS, no uso de suas atribuições e competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, Lei Municipal de nº 2848, de doze de março de 1996 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de vinte de dezembro de 2006;

Considerando Reunião Ordinária deste Conselho ocorrida em 29/01/2025;

Considerando Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, que trata da alteração do artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, 15/05/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o período para apresentação da documentação para Renovação da Inscrição 2024 das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré, conforme Resolução Normativa CMAS nº 01, de 30 de julho de 2020;

Período de Renovação de Inscrição - CMAS Sumaré

Início - 13 de março de 2025

Prazo Final - 31 de março de 2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 29 de janeiro de 2025.

Jakeline Andressa Colucci
Presidente/Coordenadora Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira
Secretário de Comunicação: João Cleto

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/25, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Membros para compor a Comissão Temporária Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 29 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei nº 2.848, de 12 de março de 1996 que criou este Conselho e reorganizado pela Lei Municipal nº 4.301, de 20 de dezembro de 2006:

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros que comporão a Comissão Temporária Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré:

- Patrícia Pavan Martinelli - RG 43.956.112-7
- Keren Caroline do Nascimento Silva - RG: 52.869.209-4
- Jakeline Andressa Colucci - RG: 48.699.322-x
- Marlúcia de Lima Dantas Figliuolo - RG: 56.993.115-0
- Eliane Pinheiro Cavallo - RG: 25.220.906-0
- Velani de Paula Pereira Braz - RG: 26.751.765-8

Art. 2º Cabe a Comissão Organizadora:

I - Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré;

II - Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendado na XV Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré;

III - Elaborar critérios de participação na XV Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré, bem como propostas para eleição de representantes da Sociedade Civil e eleição de delegados para Conferência Estadual;

VI - Organizar o calendário para início das Mobilizações/Encontros;

V - Encaminhar a documentação necessária à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social e demais providências a nível local.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jakeline Andressa Colucci
Sumaré, 29 de janeiro de 2025.
Presidente do CMAS



PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE 2024

A Prefeitura de Sumaré comunica que, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 3º Quadrimestre de 2024. A audiência será no dia 26 de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro. A audiência também terá transmissão virtual, através do canal oficial da Câmara Municipal no Youtube. Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sumaré											
Balanco Orçamentário											
(Artigo 12, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)											
Consolidado											
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024											
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO ATÉ O MES	REALIZAÇÃO ATÉ O MES	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	1.156.718.816,62	1.206.242.043,28	1.206.242.043,28	1.206.242.043,28	1.291.882.897,89	1.291.882.897,89	-85.440.334,61				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	328.740.596,51	328.740.596,51	328.740.596,51	328.740.596,51	377.254.177,50	377.254.177,50	-48.513.580,99				
CONTRIBUIÇÕES	54.547.261,89	55.415.047,01	55.415.047,01	55.415.047,01	61.277.847,14	61.277.847,14	-6.830.800,13				
RECEITA PATRONAL	23.834.700,00	23.834.700,00	23.834.700,00	23.834.700,00	23.834.700,00	23.834.700,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	2.874.300,00	2.874.300,00	2.874.300,00	2.874.300,00	1.524.892,43	1.524.892,43	-1.349.407,57				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	725.865.715,14	724.651.703,38	724.651.703,38	724.651.703,38	814.333.210,40	814.333.210,40	-88.477.507,02				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.418.215,08	29.418.215,08	29.418.215,08	29.418.215,08	24.241.512,02	24.241.512,02	-5.176.703,06				
RECEITAS DE CAPITAL	185.374.662,42	223.385.283,42	223.385.283,42	223.385.283,42	52.541.005,33	170.824.280,09	152.561.283,33				
OPERAÇÕES DE CREDITO	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	43.023.116,85	104.976.883,15	45.023.116,85				
ALTERAÇÃO DE BENS	541.300,00	541.300,00	541.300,00	541.300,00	541.300,00	541.300,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.833.142,42	72.823.983,42	72.823.983,42	72.823.983,42	6.949.678,33	65.874.305,09	7.849.678,33				
(F) DEDUÇÕES DA RECEITA	95.153.790,00	95.153.790,00	95.153.790,00	95.153.790,00	108.387.240,61	108.387.240,61	-13.233.450,61				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	90.065.423,96	90.065.423,96	90.065.423,96	90.065.423,96	79.224.853,24	10.840.570,72	79.224.853,24				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.347.045.000,00	1.424.559.491,36	1.424.559.491,36	1.424.559.491,36	1.315.281.514,25	109.277.977,11	1.115.273.974,25				
OP. DE CREDITO - REFINANCI. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCI. (III) = (I + II)	1.347.045.000,00	1.424.559.491,36	1.424.559.491,36	1.424.559.491,36	1.315.281.514,25	109.277.977,11	1.115.273.974,25				
DEPÓSITO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	1.347.045.000,00	1.424.559.491,36	1.424.559.491,36	1.424.559.491,36	1.315.281.514,25	109.277.977,11	1.115.273.974,25				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTO/RESCISÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGADA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR		
DESPESAS CORRENTES	906.521.706,46	185.713.217,07	1.102.234.923,53	1.082.817.040,39	1.067.478.306,96	1.028.445.681,11	19.477.676,14	15.338.652,79	59.032.715,49		
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	456.878.023,01	58.873.214,50	515.552.166,51	510.268.205,96	510.358.202,96	508.615.965,63	5.193.956,55	0,00	1.742.646,33		
JANOS E ENCARGOS DA DIVIDA	900.000,00	11.411.715,93	12.313.726,93	12.214.449,10	12.213.461,19	12.213.461,19	88.278,91	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	448.742.356,45	125.628.276,64	574.371.033,09	560.235.330,33	544.896.632,54	507.606.622,38	14.135.682,76	15.338.652,79	37.260.072,16		
DESPESA DE CAPITAL	280.236.722,69	-75.871.479,27	204.365.043,42	95.838.962,09	94.693.333,93	93.245.987,99	88.526.083,39	1.145.628,10	1.447.445,94		
INVESTIMENTOS	226.236.897,20	-64.023.469,92	162.213.427,28	61.210.320,90	62.614.725,58	62.169.726,63	61.483.074,21	1.145.628,10	1.446.999,90		
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	43.989.825,49	8.731.790,03	52.721.615,52	32.678.641,19	32.078.608,34	32.078.139,30	43.007,18	0,00	2.446,04		
RESERVA DE CONTINGENCIA	90.065.715,92	-2.800.000,00	87.265.715,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	90.022.850,93	-14.730.469,75	75.292.381,18	75.592.859,34	75.592.859,34	70.948.087,02	99.323,84	0,00	4.647.772,32		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.186.768.429,15	103.111.070,05	1.451.256.070,05	1.254.248.970,76	1.237.764.589,87	1.192.839.656,12	108.043.481,37	16.484.280,89	45.124.933,75		
ANOT. DIVIDA - REFINANCI. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCI. (VIII) = (VI + VII)	1.186.768.429,15	103.111.070,05	1.451.256.070,05	1.254.248.970,76	1.237.764.589,87	1.192.839.656,12	108.043.481,37	16.484.280,89	45.124.933,75		
DEPÓSITO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.186.768.429,15	103.111.070,05	1.451.256.070,05	1.254.248.970,76	1.237.764.589,87	1.192.839.656,12	108.043.481,37	16.484.280,89	45.124.933,75		

Table with 10 columns: Descrição, Dotação Anual, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo a Empenhar, Despesas Liquidadas, Saldo a Liquidar. Title: Prefeitura Municipal de Sumaré - Demonstrativo por Função e Subfunção.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor, Valor, Valor. Title: Prefeitura Municipal de Sumaré - Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência.

Table with 10 columns: Descrição, Dotação Anual, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo a Empenhar, Despesas Liquidadas, Saldo a Liquidar. Title: Prefeitura Municipal de Sumaré - Demonstrativo por Função e Subfunção.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor, Valor, Valor. Title: Prefeitura Municipal de Sumaré - Resultado Nominal - Regime Previdenciário.

Table with 10 columns: Descrição, Dotação Anual, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo a Empenhar, Despesas Liquidadas, Saldo a Liquidar. Title: Prefeitura Municipal de Sumaré - Demonstrativo de auração da Receita Corrente Líquida.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor, Valor, Valor. Title: Prefeitura Municipal de Sumaré - Resultado Primário.

Table with 10 columns: Descrição, Dotação Anual, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo a Empenhar, Despesas Liquidadas, Saldo a Liquidar. Title: Prefeitura Municipal de Sumaré - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor, Valor, Valor. Title: Prefeitura Municipal de Sumaré - Resultado Primário.

Table with 10 columns: Descrição, Dotação Anual, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo a Empenhar, Despesas Liquidadas, Saldo a Liquidar. Title: Prefeitura Municipal de Sumaré - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor, Valor, Valor. Title: Prefeitura Municipal de Sumaré - Resultado Primário.

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024
Consolidado
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL, CAMARÁ, INSTITUTO ASSISTENCIAL, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
1 - RECEITA DE IMPOSTOS
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

INDICADORES DO FUNDEB
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECORRIDAS NO EXERCÍCIO
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECORRIDAS NO EXERCÍCIO

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal
13 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDOS NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
19.1 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)
19.1 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L2010 (p ou e)
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CANCELAMENTO DO LIMITE
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE - CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (L20 + G2)
33.1 - Despesas Correntes
33.1.1 - Pessoal Ativo

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O PERÍODO (orçamentário)

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) O = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Luiz Alfredo Castro R. Dalben
Prefeito Municipal
Fabio Rabelo França
Contador
Lucas Santiago Dos Santos
Secretário de Educação

Expediente
Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100
Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira
Secretário de Comunicação: João Cleto
Site: https://sumare.atende.net/cidadao - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de Aplicação no Ensino
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024
RECEITA DE IMPOSTOS
Previsão Atualizada para o Exercício 296.182.596,51
Arrecadação até o Período 348.705.970,50 TOTAL (25%)

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024
RECEITAS DO FUNDEB
Previsão Atualizada para o Exercício 169.671.033,90
Arrecadação até o Período 188.399.645,18

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT
Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

Prefeitura Municipal de Sumaré
Operações de Crédito e Despesas de Capital
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS
PREVISÃO ATUALIZADA 150.000.000,00
INTERNAS 45.023.116,85

Prefeitura Municipal de Sumaré
Operações de Crédito e Despesas de Capital
Período: Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
PREVISÃO ATUALIZADA 296.182.596,51

ATENÇÃO BÁSICA (IV)
Despesas Correntes 71.753.203,80
Despesas de Capital 879.949,02
Despesas Correntes 118.225.101,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Saldo Inicial (a) 0,00
Empenhadas (b) 0,00
Liquidadas (c) 0,00
Pagas (d) 0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
EXERCÍCIO DO EMPENHO Valor aplicado para aplicação em ASPS (m)
Valor aplicado em ASPS no exercício (n)
Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) - (II) + (I)

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo de Aplicação na Saúde
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024
RECEITA DE IMPOSTOS
Previsão Atualizada para o Exercício Arrecadação até o Período

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO
Despesa Atualizada (até o Período) Despesa Empenhada (até o Período) Despesa Liquidada (até o Período) Despesa Paga (até o Período)

LUÍZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
FABIO RABELO FRANÇA
BRUNO REINA DA SILVA
AMILTON DA SILVA OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Sumaré
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024
Consolidado

RECEITA RECEITA REALIZADA DOTACÃO ATUALIZADA EMPENHADA LIQUIDADADA PAGA SALDO APLICAR

LUÍZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
FABIO RABELO FRANÇA
LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
AMILTON DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO
EXERCÍCIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RESULTADO PREVIDENCIÁRIO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP
SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LUÍZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
FABIO RABELO FRANÇA
LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
AMILTON DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: DEZEMBRO 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RECEITAS
Previsão Inicial
Previsão Atualizada
Receitas Realizadas
Déficit Orçamentário
Saldo de Exercícios Anteriores
DESPESAS
Dotação Inicial
Dotação Atualizada
Despesas Empenhadas
Despesas Liquidadas
Despesas Pagas
Superávit Orçamentário

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM PPPS) - Acima da Linha
RESULTADO NOMINAL (SEM PPPS) - Abaixo da Linha

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO
Restos a Pagar Processados
Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Recursos de Operação de Crédito
Despesa de Capital Líquida

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
Exercício 10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: DEZEMBRO 2024

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
Exercício 10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Recursos da Alienação de Ativos
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Despesas Previdenciárias
Recursos de Operação de Crédito

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

LUÍZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
FABIO RABELO FRANÇA
LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
AMILTON DA SILVA OLIVEIRA



Table with columns: DIVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCICIO DE 2024 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes sub-sections for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCICIO DE 2024 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes rows for PRECATORIOS ANTERIORES and PRECATORIOS POSTERIORES.

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leilante do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Sumaré
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Apropriação das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Includes sections for DESPESAS COM PESSOAL and DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL.

Nota Explicativa: A respectiva total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas.

Prefeitura Municipal de Sumaré
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR, SALDOS DO EXERCICIO DE 2024 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes sections for CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS and CONTRAGARANTIAS PAGAS.

Table with columns: EM GARANTIA, EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XX), TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII).

Prefeitura Municipal de Sumaré
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS.

Prefeitura Municipal de Sumaré
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Includes rows for Despesa Total com Pessoal, Limite Máximo, etc.

Table with columns: DIVIDA CONSOLIDADA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA, % SOBRE A RCL AJUSTADA.

Table with columns: GARANTIAS DE VALORES, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA.

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leilante do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Sumaré
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS.

Prefeitura Municipal de Sumaré
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR, SALDOS DO EXERCICIO DE 2024 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes sections for CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS and CONTRAGARANTIAS PAGAS.

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leilante do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
(Arts. 54 e 55 da LC 101/2000)

MUNICÍPIO DE SUMARÉ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE - 2024

I - COMPARATIVOS		Valores expressos em R\$			
	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE 2024		
 Receita Corrente Líquida	R\$ 1.108.134.032,52		R\$ 1.131.542.565,62		
	(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (16, art 166 da CF) Emenda 100/2019		(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (16, art 166 da CF) Emenda 100/2019		
	R\$ (-5.113.993,07)		R\$ 660.465,82		
	RCL Cálculo Limite Endividamento		RCL Cálculo Limite Endividamento		
	R\$ 1.113.248.025,59		R\$ 1.113.882.099,80		
	(-) R\$ 8.517.105,47 (Vencimento ACS e ACE -E.C 120/2022).		(-) R\$ 5.645.709,47 (Vencimento ACS e ACE -E.C 120/2022).		
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada		(=) Receita Corrente Líquida Ajustada			
R\$ 1.104.730.916,12		R\$ 1.125.236.390,33			
Despesas Totais com Pessoal III					
	24.265.348,40	2,20	24.464.473,34	2,17	6,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	66.283.854,97	6,00	67.514.183,42		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	62.969.662,22	5,70	64.138.474,25	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	59.655.469,47	5,40	60.762.765,08	5,40	
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):					
Não foram excedidos nenhum dos limites legais					
III - DEMONSTRATIVOS					
Disponibilidades Financeiras em 31/12/2023		R\$	Inscrições de Restos a Pagar		R\$
Caixa		0,00	Processados		209.813,42
Bancos - Conta Movimento		2.261.083,49	Não Processados		1.606.071,26
Bancos - Conta Vinculada		0,00	Total da Inscrição		1.815.884,68
Aplicações Financeiras		0,00			
Subtotal		2.261.083,49			
(-) Deduções		0,00			
Valores comprometidos a pagar até 31/12		0,00			
Total das Disponibilidades Financeiras		2.261.083,49			
HÉLIO PEREIRA DA SILVA		LUIZ ANTÔNIO BASSANI	PEDRO IGOR DE MELO ARAÚJO		
Presidente		Gestor de Finanças Públicas	Controle Interno		
TRAVESSA 1º CENTENÁRIO, 32, CENTRO, SUMARÉ - SP CEP 13170-031 TELEFONE (19) 3883-8833 www.camarasumaré.sp.gov.br					

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 710, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ADRIELLY SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 55.708.394-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 711, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MONICA CRISTINA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 54.134.818, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ **Leis, Decretos e Portarias**

PORTARIA Nº 709, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARINA LUCIA DOS SANTOS PEGORARO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 42.311.548-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 712, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **MARLUCIA DE LIMA DANTAS FIGLIUOLO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 56.993.115-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, REF PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 713, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **CONCEIÇÃO APARECIDA BAZANI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 19.703.098-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Cidadania, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA

PORTARIA Nº 714, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **EUCLIDES SANCHES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.800.351-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, REF PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 715, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ JURANDIR BARBOSA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.364.710-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR I**, REF PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 716, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 2427/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDRÉ LUIS BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.955.167-X, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01109070924, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 717, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 2421/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor DOUGLAS HAMBRUCK, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.184.654-7, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02194005850, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 718, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 2197/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JADIEL SANTOS ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.766.224-4, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03218269409, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 719, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 2472/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCELO MORETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.852.612-7, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01691214180, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 720, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 2424/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCELO CAMPOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.294.548-X, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03395339974, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**



PORTARIA Nº 721, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 2417/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora TATIANE APARECIDA REZENDE LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.736.830-8, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03626152107, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 722, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 2595/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDRÉ SOUZA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.445.946-9, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02417334596, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 723, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 2628/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LAÉRCIO APARECIDO FREGATTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.765.408-X, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03152267567, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 724, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Readapta servidora público municipal que menciona, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 6799/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a servidora CÉLIA CASSETA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.670.998-5, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS C, REF. PMS61, subordinada Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO C, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo objeto de readaptação deverão ser informadas a servidora e a seu superior hierárquico pelo Departamento de Gestão quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**TODOS PRECISAM
FAZER SUA PARTE!**

**10 MINUTOS SÃO SUFICIENTES PARA
FAZER UMA BOA LIMPEZA CONTRA
FOCOS DA DENGUE NO SEU QUINTAL.**



Caso **apresente sinais de dengue**, busque **imediatamente** assistência médica para receber um diagnóstico preciso e o **tratamento adequado**.



PORTARIA Nº 725, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARLIZETE PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 30.538.056, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE OUVIDORIA, REF PMSC-06, subordinada à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparências, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 726, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GABRIEL ALVES SANTANA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.842.994-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinado à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 727, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUIS CARLOS LISBOA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.202.277-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 728, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, BRUNO CARDOSO GARCIA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 55.698.672-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**



PORTARIA Nº 729, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, NEUSA ANDRADE JUNCO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 19.891.795-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 730, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DENIS FERNANDO ILDEFONSO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.928.774-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 731, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GRAZIELA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 34.427.080-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 732, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, RAQUEL ESTER DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 62.913.819-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 733, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DENIS CONSULIN, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.547.187, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 734, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.374.350-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 735, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JULIANA ATILIO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 41.503.331, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 736, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUCIANE PEREIRA CAVALCANTE, portadora da Cédula de Identidade RG. 29.691.791-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 737, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **SAMUEL LEONARDO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 54.401.807-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 738, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **NÍCOLAS ENRIQUE FERRAZ**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 53.227.533-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 739, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 542, de 23 de janeiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 542, de 23 de janeiro de 2025, que nomeou **OLIVAR ANTONIO SARAIVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.655.794, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 740, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor **RODRIGO CESAR FERREIRA ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.967.371-5, matrícula 901812, titular do cargo de LEITURISTA C DAE, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4979/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 741, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **ANGELA VICENTE DE MORAIS SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 32.671.355, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09**, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 742, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 41.304.038-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09**, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 743, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 778, de 06 de julho de 2010, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 778, de 06 de julho de 2010, que colocou à disposição do Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAPS, a servidora **SILVIA MENEGHEL MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.253.506-8, no exercício da função de Contadora, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ d.C.. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

CAMPANHA SUMARÉ LIMPA

Orientações para o **DESCARTE**

Itens permitidos:

- Entulhos**
Limitado até 1m³ (equivalente 1.300kg)
Quantidades acima de 1m³ exigem a contratação de serviço de caçamba.
- Resíduos Volumosos:**
Sofás, colchões, móveis em geral.
- Material Reciclável:**
Madeira.

Itens proibidos:

- Lixo Orgânico ou Doméstico**
Esse tipo de resíduo deve ser encaminhado à coleta regular, oferecida pela Prefeitura de Sumaré.

Recomendações para outros materiais recicláveis:

Resíduos Domésticos Recicláveis (garrafas PET, plásticos, latas de bebidas, alimentos e latas de tinta) devem ser destinados a catadores ou cooperativas de reciclagem.